

## **SARESP 2019**

### **ORIENTAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ADERIR AO SARESP 2019**

#### ***Escolas das Redes Municipais de Ensino, Escolas Particulares e Escolas Estaduais não administradas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC***

A avaliação educacional assumiu um lugar de destaque na agenda das políticas públicas de educação no Brasil e no mundo, se consolidou como instrumento essencial para a melhoria da gestão educacional, sendo consenso entre os gestores, educadores e especialistas a relevância dos sistemas de avaliação em larga escala para obtenção de informações consistentes, periódicas e comparáveis sobre o desempenho dos alunos, subsidiando as tomadas de decisão com foco na melhoria da aprendizagem.

No Estado de São Paulo, a avaliação externa em larga escala é realizada através do SARESP – Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, tendo como referência as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos ao longo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, como tem feito nas últimas edições, estenderá a participação no SARESP 2019 às Escolas das Redes Municipais de Ensino, Escolas Particulares e Escolas Estaduais não administradas pela SEDUC, desde que estas assumam as despesas inerentes à aplicação da avaliação, mediante assinatura de contrato com a Instituição Contratada para realização da avaliação.

## **Características Gerais do SARESP 2019**

Em **2019**, o **SARESP** ocorrerá nos dias **27 e 28 de novembro**, tendo as seguintes características:

- Aplicação de Provas de Língua Portuguesa e Matemática para alunos dos 2º, 3º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, sendo amostral para a rede estadual nos 2º e 7º anos do Ensino Fundamental.
  
- Aplicação de Redação (com a prova de Língua Portuguesa) para os alunos dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, de forma amostral.
  
- Aplicação de Questionário socioemocional/clima escolar (com a prova de Língua Portuguesa) para os alunos dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, de forma amostral, em público diverso da Redação.
  
- Aplicação de Questionário socioeconômico (com a prova de Matemática) para alunos dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.
  
- Aplicação de Questionário socioeconômico para os pais ou responsáveis de alunos dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, em momento diferente dos dias das provas.

### **1 - Instrumentos e Aplicação**

As provas do SARESP, em 2019, serão construídas com base nas competências e habilidades especificadas nas Matrizes de Referência para Avaliação, documento esse disponível em <https://www.educacao.sp.gov.br/programas-e-projetos/saresp/> - SARESP 2019, e incluem habilidades avaliadas no Sistema Nacional de Avaliação - SAEB.

Serão aplicadas, nos 2ºs e 3ºs anos do ensino fundamental, por professores dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos do ensino fundamental, da própria escola, em turmas diversas daquelas nas quais lecionam e nos demais anos/série dos ensinos fundamental e médio, por professores de outras escolas, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino.

Os professores aplicadores das redes estaduais e municipais serão convocados pelas respectivas autoridades educacionais de competência, mediante ato de convocação que deverá conter a indicação da unidade escolar em que cada um irá atuar.

No caso das escolas das redes municipais e particulares e das escolas estaduais não administradas pela SEDUC que não comportem a aplicação por professores de outras escolas da mesma rede de ensino, as provas serão aplicadas por professores da própria escola, observando-se, para cada aplicador, que a turma/ano/série seja diferente daquela (s) em que ele lecione e, preferencialmente, que ministre aulas de disciplina diversa daquela (s) objeto da avaliação do SARESP.

Cada escola contará, ainda, com a presença de Fiscais externos, os quais terão a responsabilidade de zelar pela transparência do processo e garantir a uniformidade dos padrões utilizados na avaliação. O processo de aplicação nas escolas será acompanhado por representantes dos pais de alunos, sob a coordenação do diretor da unidade escolar.

### **2 - Divulgação dos Resultados**

A divulgação dos resultados do SARESP 2019 será feita pelos seguintes meios:

- Boletim de Resultados personalizados por escola a serem disponibilizados no portal da SEDUC, com acesso através de senha destinada a cada Escola/Rede de Ensino;
- Relatórios Pedagógicos e Sumário Executivo a serem disponibilizados no portal da SEDUC [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

### **3 - Condições para Adesão das Escolas das Redes Municipais de Ensino, Escolas Particulares e Escolas Estaduais não administradas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC**

➤ Preencher Formulário de Adesão no site da SEDUC, <https://www.educacao.sp.gov.br/programas-e-projetos/saresp/> - SARESP 2019, **manifestando seu interesse** em participar, **até a data** de **03/10/2019**.

➤ Assinar contrato – preenchido o formulário, a Instituição contratada entrará em contato para a assinatura do contrato diretamente com ela uma vez que cada rede de ensino ou escola assumirá as despesas decorrentes do processo avaliativo. O valor do contrato será calculado multiplicando-se o número de alunos constante no Sistema de Cadastro de Alunos da SEDUC atualizado em agosto de 2019, pele valor custo/aluno que nesta edição será de **R\$ 14,63**.

❖ Instituição Contratada para o Saresp 2019: Fundação VUNESP

➤ Participar com todos os anos/séries que serão avaliados (desde que com o mínimo 18 alunos por ano/série) e a totalidade dos alunos que frequentam a escola nos períodos da manhã, tarde e noite.

❖ Disponibilizamos para referência, no <https://www.educacao.sp.gov.br/programas-e-projetos/saresp/> - SARESP 2019, - o documento – Número de Escolas e Alunos por Município, com base nos dados do Cadastro de Alunos de Julho/2019 (que será posteriormente ajustado à quantidade de alunos base: agosto/2019, conforme atualização feita pelas próprias escolas).

➤ Indicar Coordenador de Avaliação SARESP – cada rede de ensino ou escola, por ocasião da manifestação de interesse em participar, indicará um profissional, que trabalhe na área pedagógica e tenha conhecimento em avaliação educacional, para desempenhar o papel de Coordenador da Avaliação e realizar a interface com a Instituição contratada, Diretoria de Ensino e SEDUC. O Coordenador participará das capacitações realizadas pela Instituição contratada e pela SEDUC, que darão suporte para execução e acompanhamento de todo o processo avaliativo.

Compete ao Coordenador:

- ❖ Passar todas as informações recebidas para o(s) diretor(es) da(s) escola (s);
- ❖ Estruturar o plano de aplicação das provas, junto à Diretoria de Ensino;
- ❖ Capacitar a (s) sua (s) equipe (s) escolar(es) para a aplicação dos instrumentos da avaliação;
- ❖ Retirar e enviar os instrumentos de avaliação, nos locais e nos prazos estabelecidos;
- ❖ Supervisionar e garantir as condições adequadas de aplicação das provas.

➤ Garantir o sigilo e a integridade das provas, antes, durante e após a aplicação;

➤ Aplicar as provas, seguindo rigorosamente as orientações fornecidas no treinamento e regulamentação da Resolução do SARESP 2019, publicada em DOE.

#### **4 – Contatos**

##### **Coordenadoria Pedagógica - COPED**

Departamento de Avaliação Educacional

E-mail: [saresp@educacao.sp.gov.br](mailto:saresp@educacao.sp.gov.br)

Telefone: (11) 2075-4863

##### **Fundação VUNESP**

E-mail: [infosaresp@vunesp.com.br](mailto:infosaresp@vunesp.com.br)

Telefone: (11)3874-6300